



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 02 de Outubro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 368 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10/2023

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Piracema - PIRAPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 22, parágrafo único, IV e IX da Lei Municipal nº 958 de 28 de dezembro de 2004, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial do professor, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 50 da Lei Municipal nº 958 de 28 de dezembro de 2004 c/c o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, à servidora Sra. **MARIA HELENA VILELA**, inscrita no CPF sob o nº 002.xxx.xxx-73, matrícula 000115-5, no cargo efetivo de Professor PII, Nível O, Padrão O, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Piracema, 02 de outubro de 2023. Eliane Cristina Lara Resende Silva, Superintendente do PIRAPREV.

Publicado em 02/10/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA
ÓRGÃO GESTOR:
Gabinete do Prefeito
ÓRGÃOS PUBLICADORES:
Secretaria Municipal de Administração e Finanças